Folha: 1
NUP: 83.010.437-2026
Documento: 160052603
Nome: Vania Goncalves de Araujo
Data: 25/02/2026

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA IAGRO

MAIS DO QUE UM CONJUNTO DE REGRAS, ESTE DOCUMENTO FORMALIZA O NOSSO EMPENHO EM CONSTRUIR E MANTER UMA CULTURA SÓLIDA DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

IAGRO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

SEMADESC
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARBOSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

ICP Brasil

Governador de Estado

Eduardo Corrêa Riedel

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação-Semadesc

Jaime Elias Verruk

Diretor-Presidente/ Iagro

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Executivo da Iagro

Cristiano Moreira de Oliveira

Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno

Roxana Maria de Guadalupe Bettini Yarzon

Elaboração, Organização e Informações:

Grupo de Trabalho para implantação do Compliance Público na Iagro

Orientação Técnica:

Diretoria-Geral de Governança e *Compliance* da CGE/MS

Revisão:

Wellyta de Oliveira Ferreira

Aprovação:

Comitê Setorial de *Compliance* Público da Iagro

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARBOSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

LISTA DE SIGLAS

CJUR/RESIDUAL – Coordenadoria Jurídica de Entidades Públicas na Iagro
CGE – Controladoria-Geral do Estado
CSC – Comitê Setorial de Compliance
DADM – Divisão de Administração
DIPOA - Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal
DIPOV - Divisão de Inspeção e Classificação de Produtos de Origem Vegetal
DRH – Divisão de Recursos Humanos
DTA - Divisão de Trânsito Agropecuário
DTIC – Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação
e-PAD – Sistema Eletrônico de Processo Administrativo Disciplinar
GAD- Gerência de Administração/Iagro
GT – Grupo de Trabalho
LASO – Divisão de Laboratórios de Análises de Sementes Oficiais
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
MS – Mato Grosso do Sul
PCA – Plano de Compras Anual
PMSI –Programa MS de Integridade
SEGEM – Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo
SEMADESC – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
SETDIG – Secretaria Executiva de Transformação Digital
USCI – Unidade Setorial de Controle Interno

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARROSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

IAGRO AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL
SEMADESC Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Sumário_

1. MENSAGEM DOS DIRETORES DA IAGRO 5
2. INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO 6
3. PROGRAMA DE INTEGRIDADE 7
3.1. Conhecendo a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-Iagro 7
3.1.1. Institucional 7
3.1.2. Estrutura Organizacional 7
3.1.3. Competências 8
3.2. Ambiente de Integridade 9
3.2.1. Instrumentos Utilizados para Verificação 9
3.2.2. Resultados 9
3.2.3. Visão de futuro 11
3.2.4. Objetivos do Programa de Integridade 11
3.2.5. Estrutura de Governança e de Gestão do Programa de Integridade 11
3.3. Eixos temáticos do Programa de Integridade 12
3.4. Plano de Integridade 12
3.4.1. Estrutura de governança e de gestão 12
3.5. EIXOS E AÇÕES 13
3.5.1. EIXO 1: COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE 13
3.5.2. EIXO 2: GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS 15
3.5.3. EIXO 3: TRANSPARÊNCIA, CANAL DE DENÚNCIA E CONTROLE SOCIAL 16
3.5.4. EIXO 5: ÉTICA E CONFLITO DE INTERESSES 17
3.5.5. EIXO 6: PROMOÇÃO DA CULTURA DE INTEGRIDADE 18
4. Execução e Monitoramento das Ações de Integridade 19
4.1. Execução 19
4.2. Monitoramento 19
5. Revisão e Atualização do Programa de Integridade 19
5.1. Revisão 19
5.2. Atualização 20
6. Validação do Programa de Integridade 20

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARBOSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

1. Mensagem dos Diretores da Iagro

Prezados servidores e servidoras,

É uma honra poder falar diretamente com cada um de vocês que, com dedicação e responsabilidade, fazem da Iagro uma instituição essencial para o desenvolvimento do nosso estado. O trabalho que realizamos juntos tem impacto direto na vida das pessoas, na economia, na saúde animal, na sanidade vegetal e na segurança dos alimentos que chegam à mesa dos sul-mato-grossenses.

Estamos dando um passo importante com a implantação do Programa de Integridade na Iagro. Esse programa não é apenas um conjunto de regras — ele representa nosso compromisso com a ética, a transparência e o respeito ao cidadão. É sobre fazer o que é certo, mesmo quando ninguém está olhando. E isso começa com cada atitude, cada decisão, cada servidor.

A integridade é o que sustenta a confiança da sociedade em nosso trabalho. E essa confiança é construída por vocês, todos os dias, com empenho e profissionalismo. Por isso, convido cada servidor e servidora a participar ativamente desse processo. Sua contribuição é essencial para que a Iagro continue sendo referência em qualidade, credibilidade e compromisso público — especialmente em sua missão de promover a defesa sanitária animal e vegetal em Mato Grosso do Sul.

Vamos juntos transformar valores em atitudes e atitudes em resultados.

A força da nossa instituição está em cada um de vocês.

Com respeito,

Assinado eletronicamente por:
DANIEL DE BARBOSA INGOLD
CPF: ***.413.148-**

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente por:
CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
CPF: ***.068.001-**

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Executivo

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARBOSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

2. INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

Por meio da Portaria Iagro nº 3.750, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.801, de 11 de abril de 2025 disponível em: **https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO11801_11_04_2025** , foi instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar, coordenar e executar as ações necessárias à implantação do Programa de Compliance Público no âmbito da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul, visando à promoção da integridade, da ética e da eficiência na gestão pública.

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS:

· Cristianne Maria Ximenes Nogueira Petrucci, matrícula nº 86096021 – Representando a DIPOA;

· Isabela Pellicciari, matrícula nº 95018022 – Coordenadora, representando a DIPOV;

· Jeane Cardozo Barbosa, matrícula nº 132498021 – Representando a DADM;

· Junior Cezar Kawakita de Oliveira, matrícula nº 426602021 – Representando a Regional de Bonito;

· Kelcilene Azambuja Martinez, matrícula nº 81508021 – Representando a Regional de Ponta Porã;

· Marcelo Sebastião Marcondes de Sousa, matrícula nº 115624021 – Representando a DTA;

· Mathilde Isabel Bachiega de Oliveira, matrícula nº 128656021 – Representando o LASO.

O Grupo de trabalho deverá concluir os trabalhos até o dia 30 de novembro de 2025, prorrogável a critério do Comitê Setorial de Compliance da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – Iagro.

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARBOSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

3. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

3.1. Conhecendo a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-Iagro

A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro) é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede e foro na Capital do Estado. Possui personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio e autonomia técnica, administrativa e financeira, com prazo de duração indeterminado, conforme estabelece a Lei Estadual nº 2.152, de 26 de outubro de 2020.

A Iagro foi criada com o Decreto-Lei nº 9, de 1º de janeiro de 1979, sob a denominação de Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul. Sua denominação foi alterada para Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - Iagro, pela Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000.

3.1.1. Institucional

O órgão estadual responsável pela Defesa Sanitária Animal e Vegetal em Mato Grosso do Sul tem como propósito assegurar a sustentabilidade da produção agropecuária, garantindo a qualidade de seus produtos e subprodutos.

Para isso, desenvolve e executa políticas públicas de educação, saúde, fiscalização e inspeção animal e vegetal, abrangendo também insumos agropecuários e ações de biossegurança, com o objetivo de proteger a saúde da população que se beneficia da produção agropecuária sul-mato-grossense.

Missão: Promover a Defesa e a Inspeção Sanitária Animal e Vegetal, assegurando o desenvolvimento sustentável do agronegócio em Mato Grosso do Sul.

Visão: Tornar-se referência nacional como instituição de excelência em Defesa e Inspeção Sanitária Animal e Vegetal.

Valores:

- Excelência – Compromisso com qualidade e eficiência;
- Sustentabilidade – Harmonizar produção, meio ambiente e saúde pública;
- Credibilidade – Atuar com ética e responsabilidade;
- Inovação – Incentivar soluções modernas e tecnológicas;
- Transparência – Garantir clareza e acesso às informações;
- Imparcialidade – Tomar decisões justas e técnicas, livres de conflitos de interesse.

3.1.2. Estrutura Organizacional

A estrutura básica da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro) foi reorganizada pelo Decreto nº 16.229, de 7 de julho de 2023, com a finalidade de assegurar o desempenho de suas atribuições, ficando da seguinte forma:

I – Órgão Colegiado de Deliberação Superior

- Conselho de Administração

II – Órgão Colegiado de Direção Superior

- Conselho Diretor

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARROSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

III – Unidades de Direção Superior

- Diretoria da Presidência
- Diretoria-Executiva

IV – Unidades de Assessoramento Direto e Imediato

- Assessoria
- Coordenadoria-Jurídica Residual de Entidades Públicas (CJUR/RESIDUAL)
- Unidade Seccional de Controle Interno

V – Unidades de Gerência e Execução Operacional

- Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal
- Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal
- Gerência de Laboratórios
- Gerência de Controle e Operações
- Gerência de Administração

VI – Unidades de Execução Instrumental

- Unidades Regionais

3.1.3. Competências

Conforme § 2º do artigo 23º da Lei 6.035 de 26 de dezembro de 2022, disponível em: Competências - § 2º do artigo 23 da Lei nº 6.035 de 26 de Dezembro de 2022, à Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (Iagro), autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc), compete:

I - a inspeção, o controle e a fiscalização de serviços de produção, bem como a comercialização, a utilização, o trânsito e o ingresso de animais, de vegetais, de produtos e de subprodutos de origem animal, vegetal e de insumos agropecuários no território do Estado, para promoção de ações de defesa sanitária animal e vegetal;

II - a fiscalização e a aplicação de medidas de natureza sanitária ou de ordem legal no combate à disseminação de pragas e de doenças dos vegetais e de animais, que impliquem risco para culturas e criações, visando à proteção do cidadão consumidor, bem como do benefício de agentes econômicos nacionais e internacionais;

III - a fiscalização da destinação final de resíduos e de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins;

IV - a fiscalização sanitária de projetos de construção ou de ampliação de estabelecimentos que armazenam, transformam, manipulam ou industrializam produtos e subprodutos de origem animal ou vegetal, bem como a prestação de orientação quanto aos aspectos sanitários e técnicos a esses estabelecimentos;

V - a interdição, por descumprimento de medidas sanitárias, profiláticas ou preventivas, de estabelecimento público ou particular, bem como a proibição do trânsito de animais e de vegetais, de seus produtos e de seus subprodutos e, ainda, a aplicação de multas e de outras sanções a infratores de normas legais e administrativas de defesa e de inspeção sanitária animal e vegetal;

VI - o sequestro de animais e de vegetais, a interdição de estabelecimentos agropecuários e a determinação de quarentena animal, a destruição de culturas ou de restos culturais, quando houver suspeita ou diagnóstico conclusivo, com iminente perigo à saúde de pessoas, de animais e de vegetais;

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARBOSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

3.2. Ambiente de Integridade

3.2.1. Instrumentos Utilizados para Verificação

Para a construção deste Programa, foram considerados os resultados de dois instrumentos de verificação:

I - Questionário do Ambiente de Integridade – Iagro

Com o objetivo de conhecer o ambiente de Integridade da autarquia, no período de 14 a 19 de maio de 2025, o Grupo de Trabalho Compliance (GT) aplicou um questionário com 47 questões objetivas e 1 questão discursiva, com preenchimento online e anônimo, voltado a todos os servidores da Iagro, independente do vínculo.

Para a divulgação do questionário, foram utilizados canais como WhatsApp e e-mails, sendo essa iniciativa complementada pela produção de um vídeo explicativo sobre o Programa de Integridade e o questionário, como instrumento de motivação à participação dos servidores. Este instrumento permitiu, assim, um diagnóstico detalhado do ambiente de integridade, abordando temas como ética, transparência e responsabilidade, sob a percepção dos servidores.

II - Checklist de Autoavaliação – Grupo de Trabalho Compliance Iagro (GT)

Foram apresentados ao GT um checklist, contendo 83 questões para autoavaliação institucional, abordando 7 eixos temáticos. O checklist foi preenchido pelos membros do GT durante uma série de reuniões com a equipe de consultoria da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e os resultados obtidos permitiram observar vários aspectos relacionados a cada Eixo temático, embasando as discussões e a proposição de ações de melhoria, destacando-se a necessidade de promoção da cultura de integridade pública, abordando questões relacionadas ao combate à fraude e corrupção, bem como visando a disseminação das normas éticas e de conduta e para tal: previsão de recursos financeiros, designação de pessoal para composição da comissão de ética e estruturação da assessoria de comunicação; elaboração de plano de sucessão com delimitação de critérios mínimos para nomeação dos colaboradores para funções específicas e levantamento dos perfis profissionais necessários por função; consolidação do planejamento estratégico, incluindo sua disseminação e monitoramento do alcance das metas ou correção de eventuais falhas; realização do mapeamento de processos da instituição; utilização do sistema e-PAD visando a condução correta dos procedimentos de apuração e de responsabilização.

3.2.2. Resultados

O Questionário do Ambiente de Integridade contou com a participação de 385 servidores, representando uma adesão de 73,5% do total de 523 integrantes que compõem a Autarquia. As questões abordaram lotação, tempo de exercício na autarquia, o Programa MS de Integridade (PMSI) e os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1: Compromisso com a integridade;
Eixo 2: Governança, controles internos e gestão de riscos;
Eixo 3: Transparência, canal de denúncia e controle social;
Eixo 4: Procedimentos de responsabilização;
Eixo 5: Ética e conflito de interesses;
Eixo 6: Promoção da cultura de integridade;
Eixo 7: Prevenção. Detecção e tratamento de riscos de integridade.

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARBOSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

Quanto aos resultados obtidos na aplicação do questionário do ambiente de integridade, percebe-se, primeiramente, que houve alta adesão, mostrando elevado engajamento dos servidores em relação ao tema. Dos 385 formulários respondidos, destacamos alguns resultados:

- 73,2% trabalham há mais de 11 anos na instituição;
- Uma pequena parcela conhece o Programa MS de Integridade (PMSI);
- Os servidores entendem que há compromisso com a ética e a integridade por parte da alta administração da Iagro e das chefias imediatas;
- Os servidores, enquanto agentes públicos, também se consideram comprometidos com a ética e a integridade;
- Há mais insegurança em realizar denúncias do que para expor opiniões, críticas, ideias, insatisfações no ambiente de trabalho;
- Há entendimento distinto quanto a existência de Planejamento Estratégico;
- A maioria expressiva dos servidores conhece as disposições da Lei Geral da Proteção de Dados, conhece o portal da transparência e os canais informativos da instituição;
- A maior parte dos servidores sabe como proceder frente a situações com assédio moral, sexual ou discriminação no ambiente de trabalho, embora a preferência seja por solicitar a ajuda da chefia imediata ao invés de realizar denuncia pelo canal oficial.

O relatório completo das respostas pode ser visualizado nos gráficos constantes no **Anexo I** deste Programa de Integridade.

Da mesma forma, o checklist de autoavaliação abordou todos os eixos temáticos já indicados no Questionário. O preenchimento do checklist apresentou uma análise mais ampla do ambiente de integridade, já que o Grupo de Trabalho foi composto por representantes de diversas áreas de atuação do órgão. Desta autoavaliação, destacamos:

- Necessidade da promoção de ações voltadas à disseminação da ética e da integridade na instituição;
- Constituição da comissão de ética e capacitação dos seus membros;
- Otimizar o setor de Comunicação para torná-lo um pilar na transparência e na Integridade Pública. Isso envolve garantir a transmissão adequada e eficiente de informações ao público interno e externo, e liderar a promoção de iniciativas que fomentem a cultura de Integridade em toda a autarquia;
- Elaboração e disseminação do Planejamento Estratégico da instituição;
- Elaboração da Política de Segurança da Informação da instituição;
- Realização do mapeamento de processos e gerenciamento dos riscos de acordo com Deliberação CSC Nº 01, 15 de maio de 2025;
- A autarquia promove a divulgação das informações no site institucional, na Carta de Serviços, nos meios de comunicação, no Portal da Transparência, conforme legislação estadual;
- A autarquia disponibiliza e divulga os canais para o recebimento de denúncias para terceiros, contudo, não utiliza o sistema e-Pad para registro e acompanhamento dos processos administrativos disciplinares.

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARBOSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

3.2.3. Visão de futuro

A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul busca a promoção de uma cultura ética e transparente que seja implementada em todos os níveis e setores da instituição, promovendo a gestão adequada de recursos, a participação ativa dos servidores e utilizando ferramentas tecnológicas para efetivo monitoramento do combate a corrupção na prestação dos serviços.

3.2.4. Objetivos do Programa de Integridade

A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul estabelece os seguintes objetivos para o seu Programa de Integridade:

- **Promover uma Cultura de Ética e de Responsabilidade na Gestão Pública;**
- **Promover a Confiança dos Cidadãos e a Eficiência na Entrega de Serviços pela instituição;**
- **Garantir a Conformidade com a Legislação e as Normas Vigentes;**
- **Fomentar o Comprometimento dos Servidores com a integridade.**

3.2.5. Estrutura de Governança e de Gestão do Programa de Integridade

A Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul, visando organizar a estrutura de governança em relação ao Compliance Público e prezando pela participação de todos, apresenta os seguintes envolvidos:

Comitê Setorial de Compliance (CSC): responsável por aprovar o cronograma de atividades do GT, supervisionar a implantação do Programa de Integridade, validar o Programa e o Plano de Integridade, promover a divulgação institucional do Programa de Integridade, bem como monitorar bimestralmente a execução das ações, além de aprovar revisões e atualizações do documento. Atualmente, o CSC conta com 10 (dez) membros, designados pela Portaria Iagro Nº 3.746 de 18 de fevereiro de 2025.

Grupo de Trabalho (GT): responsável pela realização das atividades necessárias à implantação do Compliance Público na instituição, incluindo a elaboração de proposta para o cronograma das atividades necessárias e elaboração do Programa de Integridade. Atualmente, o GT é formado por 7 (sete) membros designados pela Portaria Iagro Nº 3.750, de 27 de março de 2025.

Comissão de Ética: Responsável por fortalecer a conduta íntegra de servidores e colaboradores e garantir a conformidade com valores éticos, leis e políticas internas. Seu trabalho é essencial para prevenir desvios, orientar decisões e consolidar a cultura de integridade e a confiança da sociedade na Administração Pública.

Responsáveis pelas ações: são os servidores que, conforme indicado na planilha de execução do Plano de Integridade, possuem ações específicas a serem realizadas no âmbito de sua

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARBOSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

atuação e que assumem a responsabilidade pela execução de atividades em um prazo determinado. Esses servidores devem informar, periodicamente, ao Comitê Setorial o status do andamento de suas ações.

3.3. Eixos temáticos do Programa de Integridade

Esses são os eixos temáticos trabalhados pelo Grupo de Trabalho na elaboração deste Programa de Integridade

Eixo 1: Compromisso com a integridade;
Eixo 2: Governança, controles internos e gestão de riscos;
Eixo 3: Transparência, canal de denúncia e controle social;
Eixo 4: Procedimentos de responsabilização;
Eixo 5: Ética e conflito de interesses;
Eixo 6: Promoção da cultura de integridade;
Eixo 7: Prevenção,detecção e tratamento de riscos de integridade.

Embora os eixos temáticos 'Procedimento de Responsabilização' e 'Prevenção, detecção e tratamento de riscos de integridade' tenham sido integralmente abordados na fase de diagnóstico do ambiente institucional, eles não foram definidos como prioritários para o ciclo de trabalho do biênio 2026-2027. A decisão de não priorizar estes eixos no biênio 2026-2027 baseia-se na análise estratégica que apontou outros temas como mais críticos e urgentes para o alcance dos objetivos organizacionais neste momento, considerando a capacidade de execução e o impacto esperado. A não priorização não implica a desconsideração desses temas, que seguirão sendo monitorados e poderão ser reavaliados em ciclos futuros.

3.4. Plano de Integridade

Consolidar uma cultura de integridade na Iagro, incorporando valores éticos e princípios de transparência e responsabilidade em todos os processos e decisões, para aumentar a confiança da sociedade e melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados.

3.4.1. Estrutura de governança e de gestão

A estrutura de governança do Programa de Integridade da Iagro está alinhada às práticas de gestão pública e baseia-se em papéis claramente definidos e interligados:

Alta Direção: Responsável por liderar pelo exemplo, garantir o suporte institucional, alocar recursos e comunicar a importância da integridade em todas as instâncias.

Comissão de Ética: Responsável por apoiar na disseminação das temáticas relacionadas à integridade e apurar desvios éticos.

Unidades Regionais: Participam da disseminação de práticas e da execução das ações locais do programa, servindo como elo entre a sede e as bases operacionais.

Unidade Seccional de Controle Interno: Oferece suporte consultivo na elaboração e execução do Plano de Integridade, além de realizar a avaliação do cumprimento das ações pactuadas.

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARROSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

3.5. Eixos e Ações

3.5.1. Eixo 1: Compromisso com a integridade

A Iagro reconhece a importância fundamental de promover uma cultura robusta de integridade e ética em todas as suas ações e decisões. Para concretizar esse compromisso, a agência buscará o fortalecimento contínuo da conscientização junto a todo o seu público interno (incluindo o corpo funcional e a alta administração). O objetivo é garantir que a ação ética e íntegra se torne um compromisso organizacional inegociável. Isso será alcançado por meio da criação de um ambiente onde a integridade é um valor fundamental, fomentando uma cultura de comunicação aberta e reconhecendo ativamente comportamentos éticos e íntegros.

AÇÃO 1:
Promover ações abordando temas relacionados à integridade

Objetivo: Conscientizar, prevenir fraudes, corrupção e condutas antiéticas, visando a promover a confiança, alinhar comportamentos, cumprir normas legais e regulatórias.
Unidade responsável: Comissão de ética
Unidades de apoio: Assessoria de comunicação e diretoria
Atividades:
1.1 Utilizar diversos canais de comunicação — como palestras, workshops e materiais informativos — para alcançar e engajar todos os públicos internos;
1.2 Produzir materiais educativos;
1.3 Criar uma identidade visual da campanha;
1.4 Divulgar por múltiplos canais;
1.5 Monitorar a participação e os resultados;
1.6 Garantir a continuidade e o fortalecimento da cultura de integridade.

AÇÃO 2:
Elaborar plano de sucessão segmentado por áreas/setores

Objetivo: Assegurar continuidade operacional, desenvolver talentos internos, reduzir riscos organizacionais, alinhar as competências às necessidades específicas de cada área/setor.
Unidade responsável: DRH
Unidades de apoio: Gerências
Atividades:
2.1 Desenvolver um documento padrão do plano de sucessão;
2.2 Elaborar um diagnóstico/modelo padrão para mapeamento de atividades críticas e definição do setor/área;
2.3 Encaminhar o questionário para o mapeamento de atividades críticas por setor aos gestores;
2.4 Analisar o diagnóstico e identificar as funções-chave cuja ausência possa comprometer o desempenho da área e gerar impactos negativos para a sociedade;
2.5 Elaborar o cronograma para desenvolver o plano de sucessão;
2.6 Elaborar o plano de sucessão das funções-chave selecionadas;
2.7 Encaminhar à diretoria para análise e validação.

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARROSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

AÇÃO 3:
Incluir demandas de fortalecimento de integridade pública no PCA

Objetivo: Integrar as ações do plano de integridade ao PCA.
Unidade administrativa executora: GAD
Unidades de apoio: DADM, Gerentes e chefes de setores demandantes
Atividades:
3.1 Realizar reunião técnica entre os responsáveis pelo planejamento de compras e os setores demandantes para compreender plenamente as diretrizes, políticas internas, normativas legais e exigências regulatórias vigentes;
3.2 Garantir critérios de integridade na seleção de fornecedores;
3.3 Capacitar as equipes de compras, gestores e fiscais de contratos;
3.4 Monitorar riscos.

AÇÃO 4:
Mapeamento estratégico de perfis e dimensionamento de servidores para fortalecimento da instituição

Objetivo: Alinhar os recursos humanos da instituição com suas necessidades organizacionais e metas institucionais.
Unidade responsável: DRH
Atividades:
4.1 Aplicar o levantamento de perfil profissional;
4.2 Mapear as competências necessárias para toda a agência;
4.3 Criar um banco de talentos interno;
4.4 Monitorar e revisar periodicamente o dimensionamento.

AÇÃO 5:
Realizar pesquisa de clima organizacional

Objetivo: Diagnosticar a percepção dos servidores sobre o ambiente de trabalho, identificando pontos fortes e fragilidades, a fim de subsidiar ações de melhoria na gestão de pessoas, no engajamento e na cultura organizacional a cada ano.
Unidade responsável: DRH
Atividades:
5.1 Elaborar e validar as questões e definir o instrumento de pesquisa;
5.2 Realizar campanha de sensibilização e engajamento para participação;
5.3 Aplicar a pesquisa de clima organizacional;
5.4 Analisar e elaborar relatórios referentes aos dados coletados;
5.5 Elaborar, validar e apresentar o plano de ação e acompanhamento.

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARBOSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

3.5.2. EIXO 2: GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

A Iagro reconhece que uma governança eficaz, controles internos sólidos e uma gestão de riscos proativa são pilares essenciais para garantir a eficiência, a transparência e a responsabilidade de suas operações. Sua atuação visa assegurar a estrita conformidade com leis e regulamentos, promover a eficiência e a eficácia operacional e, consequentemente, reduzir riscos e incertezas.

Desse modo, a Agência reafirma seu compromisso com a melhoria contínua desses pilares, fortalecendo a confiança da sociedade e promovendo a excelência em todas as suas atividades.

Ação 6:
Implementar o planejamento estratégico da Iagro

Objetivo: Estabelecer diretrizes claras para o futuro da Iagro, alinhando metas, objetivos e ações às necessidades institucionais e à missão do órgão.
Unidade responsável: Assessoria de Planejamento Estratégico
Unidades de apoio: SEGEM, Gerências, DRH, Comitê Gestor, Assessoria de Comunicação.
Atividades:
6.1 Elaborar o planejamento estratégico institucional;
6.2 Divulgação e comunicação do planejamento;
6.3 Desdobramento do planejamento nas áreas e unidades;
6.4 Acompanhamento e revisão;
6.5 Monitorar e avaliar continuamente.

Ação 7:
Elaborar política de segurança da informação da Iagro

Objetivo: Estabelecer diretrizes, normas e responsabilidades para garantir a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade das informações institucionais, promovendo a continuidade dos serviços, o alinhamento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e às boas práticas de governança digital, em conformidade com a Estratégia de Governo Digital e com os padrões definidos em parceria com a SETDIG.
Unidade responsável: DTIC
Unidades de apoio: GAD, Assessoria de inteligência, Assessoria de comunicação, SETDIG e encarregado LGPD.
Atividades:
7.1 Realizar estudo das especificidades da Iagro;
7.2 Comparar a política estadual com a minuta da Iagro;
7.3 Elaborar a política de segurança da informação com base na LGPD (complementar com a estadual);
7.4 Encaminhar para as autoridades competentes validarem, com estipulação de prazo;
7.5 Publicar a política de segurança da informação da Iagro;
7.6 Capacitar servidores e colaboradores;
7.7 Divulgar informações e garantir a transparência sobre a governança de dados.

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARROSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

Ação 8:
Dar continuidade ao mapeamento de processos na Iagro.

Objetivo: Padronizar procedimentos para aumentar a eficiência e a produtividade, além de fortalecer a integridade e a conformidade organizacional.
Unidade responsável: USCI
Unidades de apoio: Comitê setorial, diretoria, chefes de divisões e núcleos.
Atividades:
8.1 Estruturar o setor responsável pela coordenação do mapeamento e definir o servidor responsável pelo acompanhamento desta atividade;
8.2 Definir os processos que deverão ser trabalhados no biênio 2026-2027;
8.3 Definir cronograma para mapeamento dos processos definidos no item 8.2;
8.4 Treinar o responsável pela coordenação do mapeamento e o (s) gestor (es);
8.5 Realizar o mapeamento dos processos definidos no item 8.2 conforme cronograma.

Ação 9:
Institucionalizar e disseminar a cultura de gestão de riscos

Objetivo: Consolidar a cultura de gerenciamento de riscos na Iagro, por meio do mapeamento, padronização e fortalecimento dos processos de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, garantindo ampla comunicação e entendimento interno, além de engajar servidores e gestores na prevenção de riscos e na tomada de decisão baseada em análises de risco.
Unidade responsável: USCI
Unidades de apoio: Gestores dos processos selecionados
Atividades:
10.1 Fortalecer a USCI;
10.2 Definir quais processos serão gerenciados;
10.3 Capacitar gestores responsáveis dos processos selecionados;
10.4 Gerenciar os processos selecionados;
10.5 Monitorar os processos selecionados pelo comitê setorial;
10.6 Fortalecer a comunicação e o engajamento interno.

3.5.3. Eixo 3: TRANSPARÊNCIA, CANAL DE DENÚNCIA E CONTROLE SOCIAL

A Iagro entende que a Transparência, o Controle Social e o Canal de Denúncias formam um eixo essencial do Programa de Integridade, voltado ao fortalecimento da abertura institucional, da participação cidadã e de mecanismos seguros de comunicação. A transparência assegura o acesso claro e acessível às informações públicas e às ações da organização; o controle social permite que a sociedade acompanhe, participe e fiscalize a gestão pública; e o canal de denúncias oferece um meio estruturado, sigiloso e confiável para o relato e o tratamento adequado de irregularidades. De forma integrada, esses elementos fortalecem a integridade, a responsabilização, a confiança pública e a prevenção de desvios.

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARBOSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

Ação 10:
Aplicar pesquisas para aperfeiçoar serviços, imagem e transparência institucional

Objetivo: Obter subsídios para melhorar os serviços prestados, fortalecer a imagem institucional e promover a transparência, com base na percepção dos usuários.
Unidade responsável: Assessoria de Planejamento Estratégico
Atividades:
10.1 Selecionar os canais prioritários;
10.2 Aplicar pesquisa;
10.3 Promover o engajamento do cidadão;
10.4 Monitorar e avaliar continuamente.

3.5.4. EIXO 5: ÉTICA E CONFLITO DE INTERESSES

A Iagro está comprometida em promover uma cultura de ética e integridade em todas suas ações e decisões, garantindo que os interesses pessoais não influenciem as decisões profissionais, estabelecendo as tomadas de decisões baseadas em critérios objetivos e imparciais, divulgando informações precisas e oportunas sobre as decisões e ações.

O reconhecimento de situações que possam gerar conflito de interesses, tomando medidas para mitigar ou evitar tais situações, se comprometendo em promover uma cultura ética e de integridade, garantindo que os interesses da organização sejam priorizados e que as decisões sejam tomadas de forma imparcial e transparente.

Ação 11:
Consolidar práticas para um ambiente ético e de integridade

Objetivo: Promover um ambiente organizacional pautado em princípios éticos, fortalecendo a cultura de integridade institucional por meio da atuação efetiva da Comissão de ética e do engajamento dos colaboradores com os valores e normas do Código de Ética.
Unidade responsável: Comissão de ética
Unidades de apoio: CSC, USCI, diretoria e DRH.
Atividades:
11.1 Capacitar periodicamente os membros da comissão de ética sobre ética organizacional e resolução de conflitos;
11.2 Definir canais de comunicações, salas específicas e confidenciais para que os servidores possam esclarecer dúvidas ou relatar dilemas éticos;
11.3 Fomentar o engajamento e o exemplo das lideranças;
11.4 Elaborar e executar plano de ação da comissão de ética com metas e prazos definidos;
11.5 Monitorar a percepção ética no ambiente de trabalho.

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARROSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

Ação 12:
Instituir procedimento para realização de reuniões ou qualquer outro tipo de interação entre agentes públicos e privados

Objetivo: Estabelecer regras claras para integração entre agentes públicos e privados.
Unidade responsável: Diretoria
Atividades:
12.1 Definir o escopo do procedimento;
12.2 Levantar normas e referências existentes;
12.3. Elaborar o procedimento focando em metodologias ágeis;
12.4. Designar responsáveis;
12.5. Capacitar servidores;
12.6. Implantar sistema de registro;
12.7. Comunicar ao público externo;
12.8. Monitorar e auditar o cumprimento;
12.9. Revisar e aprimorar.

3.5.5. Eixo 6: Promoção da cultura de integridade

A Iagro está comprometida em promover uma cultura de integridade em todas as suas ações e decisões. Nossa missão é garantir que todos os funcionários, parceiros e colaboradores atuem com ética, transparência e responsabilidade, promovendo assim a confiança e a credibilidade de nossas ações e decisões. Fomentando uma cultura de comunicação aberta e transparente, garantindo que todos os funcionários se sintam confortáveis em reportar quaisquer irregularidades ou preocupações.

Ação 13:
Estruturar um setor destinado a promover e padronizar a comunicação da Iagro

Objetivo: Promover a transparência, o acesso à informação e a cultura da integridade por meio da padronização dos canais e mensagens institucionais, fortalecendo a identidade e a reputação da Iagro e estimulando o engajamento dos agentes públicos e da sociedade.
Unidade responsável: Assessoria de Comunicação
Atividades:
13.1 Definir responsável técnico pela assessoria de comunicação e marketing;
13.2 Estruturar a assessoria de comunicação e marketing;
13.3 Alinhar com as entidades responsáveis;
13.4. Elaborar plano de comunicação;
13.6 Monitorar e avaliar continuamente.

Ação 14:
Instituir e disseminar a cultura da integridade

Objetivo: Prevenir, detectar e tratar vulnerabilidades que possam comprometer a ética, a legalidade e a transparência na atuação institucional, fortalecendo a cultura de integridade e os mecanismos de governança e controle.
Unidade responsável: Comissão de Ética
Atividades:

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARBOSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

14.1 Promover a sensibilização continuada sobre Integridade e Ética;
14.2 Realizar a capacitação introdutória;
14.3 Desenvolver ações de comunicação interna.

4. Execução e Monitoramento das Ações de Integridade

4.1. Execução

Para cada ação do plano de integridade será nomeado um responsável técnico. Ele é quem definirá a pessoa ou unidade técnica responsável como executor de cada atividade contida na ação da qual é de sua responsabilidade. Este deve garantir a execução das atividades, seguindo os parâmetros previamente estabelecidos e buscando atingir as metas e os prazos previamente definidos. Caso surjam dificuldades na implementação das ações, os fatores limitantes deverão ser comunicados imediatamente ao Comitê Setorial de Compliance, para que sejam definidas estratégias alternativas que assegurem sua execução

Função	Competência	Periodicidade
Execução	Unidades administrativas tecnicamente competentes e os responsáveis pelas ações de integridade	Permanente

4.2. Monitoramento

O monitoramento é o instrumento que garante a efetividade do Programa e permite efetuar correções, quando necessário. O acompanhamento inicial cabe ao responsável pela ação, que avalia resultados e cronogramas com base nas informações apresentadas pelos servidores/unidades designados como executores das atividades de cada ação.

O Comitê Setorial de Compliance será responsável por monitorar a execução das ações previstas no Plano de Integridade e o atendimento aos objetivos do Programa, por meio da análise dos relatórios encaminhados bimestralmente — ou sempre que solicitado — pelos setores responsáveis pelas ações.

O CSC analisa os resultados, avalia a aderência das ações aos objetivos propostos, determina eventuais ajustes a serem adotados pelos responsáveis, consolida as informações e delibera em reunião colegiada, aprovando a execução ou registrando observações quanto ao andamento.

Essas deliberações subsidiam a emissão de relatórios quadrimestrais de prestação de contas do CSC ao Comitê Central de Compliance Público, conforme previsto no Decreto nº 16.582/2025.

Função	Competência	Periodicidade
Monitoramento	*Comitê Setorial de Compliance*	*Bimestral*

5. Revisão e Atualização do Programa de Integridade

5.1. Revisão

Sempre que forem identificados ajustes necessários no Programa de Integridade, decorrentes de observações, oportunidades de melhoria na execução das ações ou recomendações provenientes do monitoramento, os responsáveis deverão encaminhar ao Comitê Setorial de Compliance proposta formal de revisão. As alterações poderão contemplar a modificação de prazos e metas previamente estabelecidos, a atribuição de responsabilidades, a

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARBOSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG
ICP Brasil

suspensão de determinadas atividades ou estratégias e a inclusão de novas ações. A solicitação de revisão deve ser registrada na Planilha de Execução das Ações, no campo Observações, e somente terá validade após apreciação e aprovação do Comitê Setorial de Compliance.

Função	Competência	Periodicidade
Proposta de Revisão	*Responsáveis pelas Ações*	*Sempre que necessário*
Validação da Revisão	*Comitê Setorial de Compliance*	*Sempre que necessário*

5.2. Atualização

A atualização do Programa de Integridade ocorrerá a cada 24 meses, ou em prazo inferior quando necessário, mediante a constituição de Grupo de Trabalho específico. O processo de atualização tem como finalidade incorporar novas diretrizes da alta gestão, adequar o Programa às alterações normativas ou regulatórias, reforçar medidas de prevenção, detecção e correção de inconformidades e consolidar ajustes sugeridos a partir do monitoramento e das deliberações do Comitê Setorial de Compliance.

Função	**Competência**	**Periodicidade**
Atualização	*Novo Grupo de Trabalho constituído*	*24 meses*

6. Validação do Programa de Integridade

Data de Início da elaboração pelo GT: **19/02/2025**
Data de conclusão da elaboração pelo GT: **19/11/2025**
Validação pelo Comitê Setorial de Compliance: **23/02/2026**

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARBOSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

IAGRO AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

SEMADESC Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Anexo I – Respostas do Questionário do Ambiente de Integridade - Iagro

Questão 1: Há quanto tempo você trabalha na Iagro?

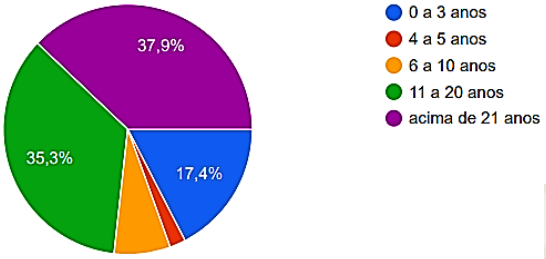

Questão 2: Você tem conhecimento se a IAGRO possui um plano de ação referente ao Programa MS de integridade -PMSI ?

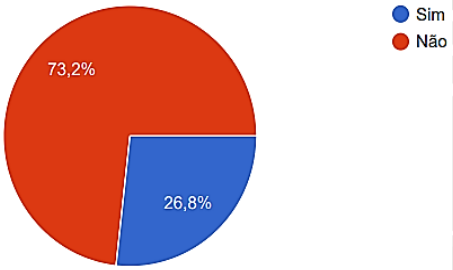

Questão 3: Caso sim, o Programa MS de Integridade-PMSI foi divulgado internamente?

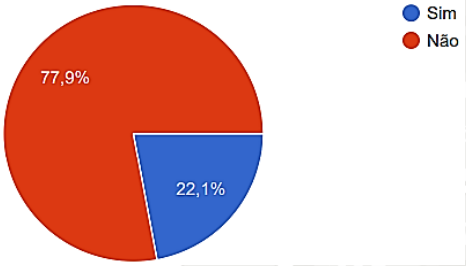

Questão 4: Você conhece as rotinas de trabalho da função que desempenha na IAGRO

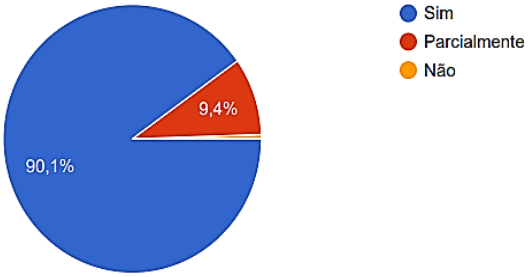

Questão 5: Você recebe instruções claras sobre o que irá fazer e como deve fazer na função que desempenha?

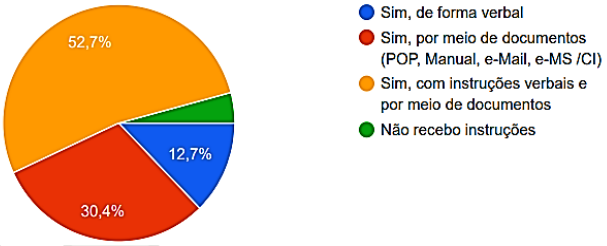

Questão 6: Ao iniciar suas funções no seu setor, você passou por alguma capacitação?

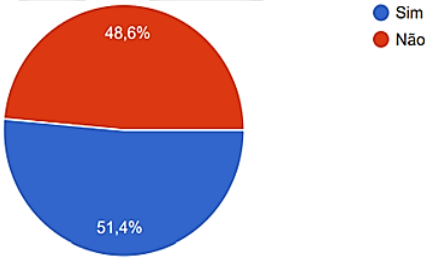

Questão 7: A Iagro disponibiliza cursos e capacitações para os servidores?

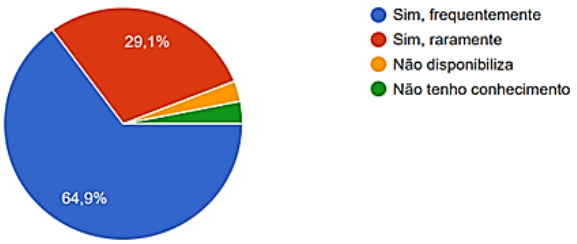

Questão 8: A Iagro realiza pesquisa de clima organizacional, de qualidade de vida, de satisfação com o trabalho ou sobre as condições físicas de trabalho?

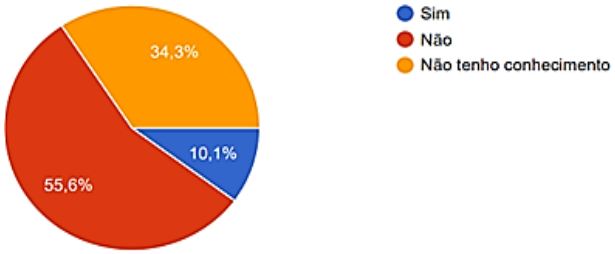

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA e DANIEL DE BARBOSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

ICP Brasil

Questão 9: A alta administração da IAGRO demonstra, por meio de ações e discursos, um compromisso com a ética e a integridade?

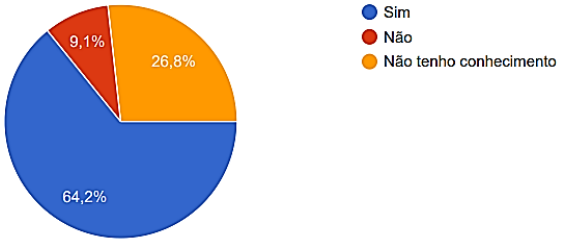

Questão 10: As chefias imediatas da Iagro demonstram, por meio de ações e discursos, um compromisso com a ética e a integridade?

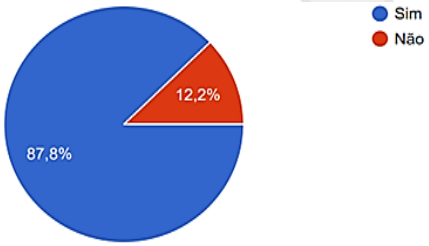

Questão 11: Na sua avaliação como agente público, qual a percepção do seu comprometimento em relação à ética e à integridade?

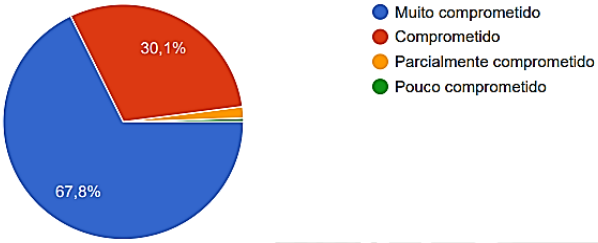

Questão 12: Você já recebeu orientações sobre padrões de conduta e comportamento ético no exercício de sua atuação funcional?

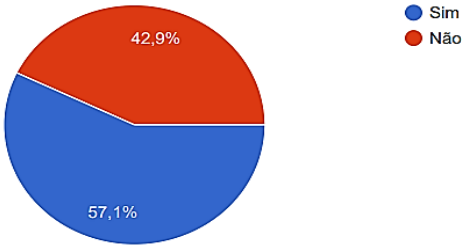

Questão 13: Você se sente seguro em expor suas opiniões, críticas, ideias e/ou insatisfações no seu ambiente de trabalho?

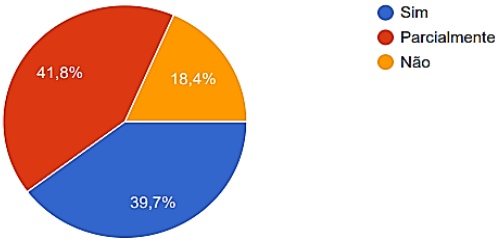

Questão 14: Você se sente seguro em formalizar, de maneira anônima ou não, denúncias referentes aos desvios de conduta, comportamento ético no exercício da atuação profissional?

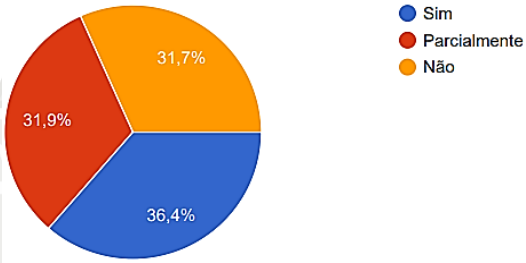

Questão 15: A Iagro possui planejamento estratégico?

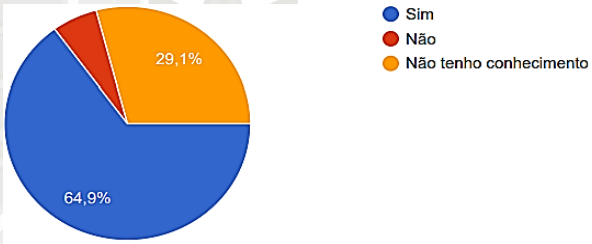

Questão 16: Caso exista, o planejamento estratégico foi amplamente divulgado e está disponível para todos os servidores?

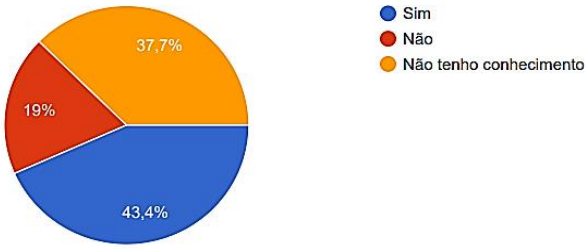

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MORETTI PATO OLIVEIRA e DANIEL DE BARROS INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

Questão 17: Na sua opinião, as ações do planejamento estratégico inspiram os servidores a buscar os resultados esperados?

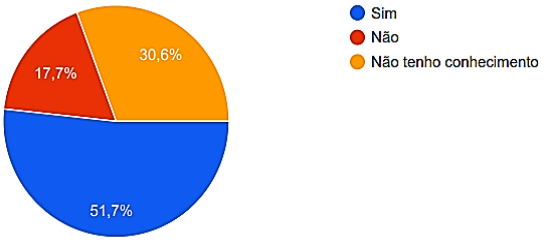

Questão 18: Você tem conhecimento da existência de Conselhos, Comissões ou Comitês de governança no âmbito da Iagro?

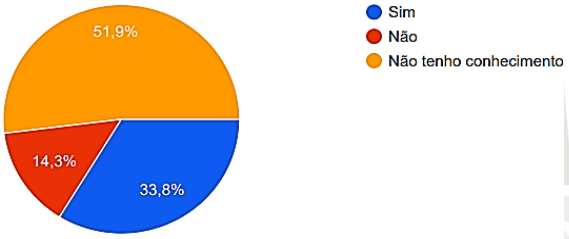

Questão 19: A Iagro já realizou algum trabalho de gestão de riscos?

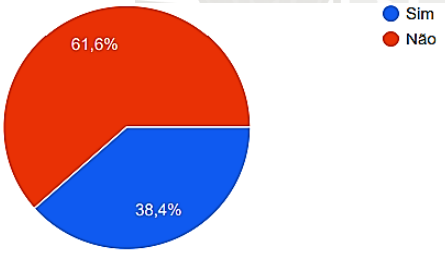

Questão 20: Você tem conhecimento sobre as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD ?

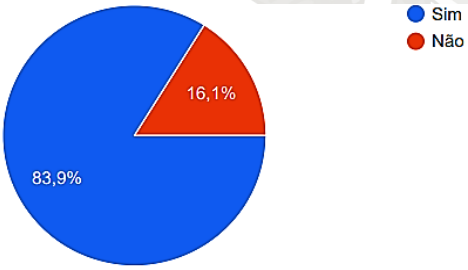

Questão 21: Você tem conhecimento sobre as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD ?

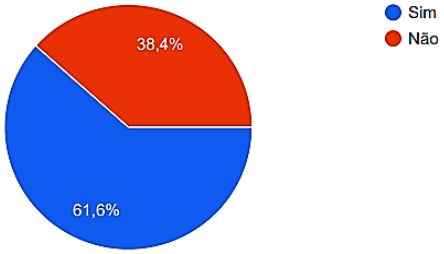

Questão 22: Você costuma utilizar o site institucional da Iagro como fonte de informação?

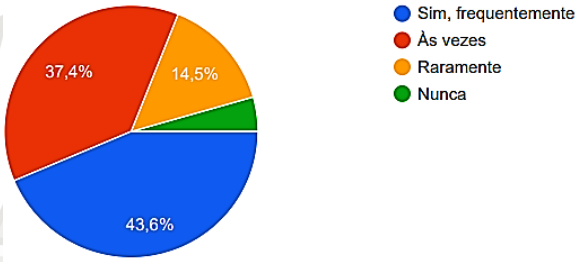

Questão 23: O site institucional da IAGRO é de fácil navegação?

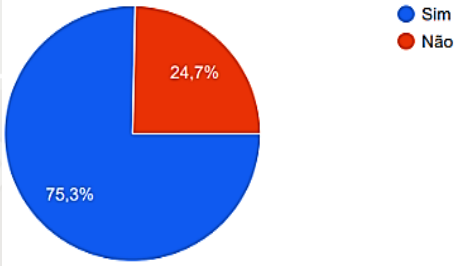

Questão 24: Além do site institucional, a IAGRO possui outros canais de comunicação com a sociedade? (Exemplo: Instagram, Facebook, Twitter e outros).

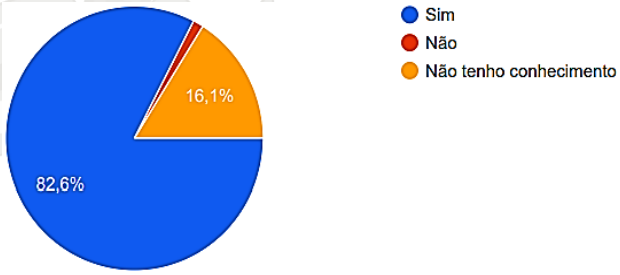

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MORBIATO OLIVEIRA e DANIEL DE BARROSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

IAGRO AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL
SEMADESC Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Questão 25: Os canais informativos da IAGRO (site, hotsite, e-mail, marketing e perfis nas redes sociais) veiculam matérias e/ou notícias de interesse público?

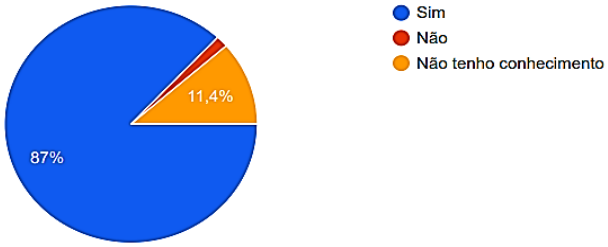

Questão 26: Você tem conhecimento da existência do Portal da Transparência e das informações disponibilizadas por ele?

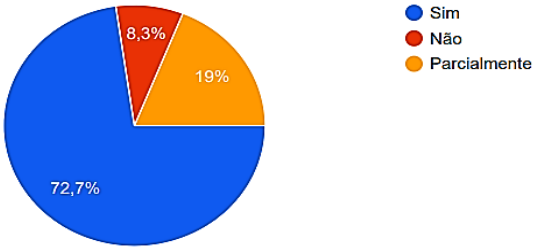

Questão 27: Você tem conhecimento dos serviços da área ANIMAL prestados pela Iagro ao cidadão, informados por meio da Carta de Serviços?

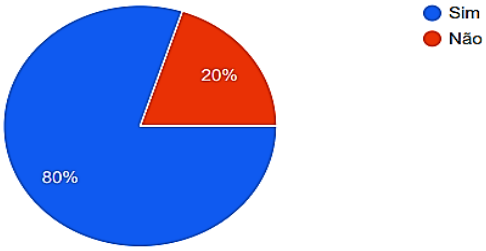

Questão 28: Você tem conhecimento dos serviços da área VEGETAL prestados pela Iagro ao cidadão, informados por meio da Carta de Serviços?

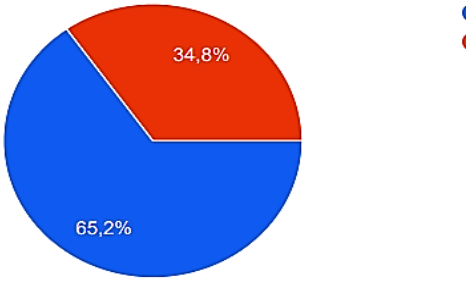

Questão 29: A Iagro promove a realização de audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular?

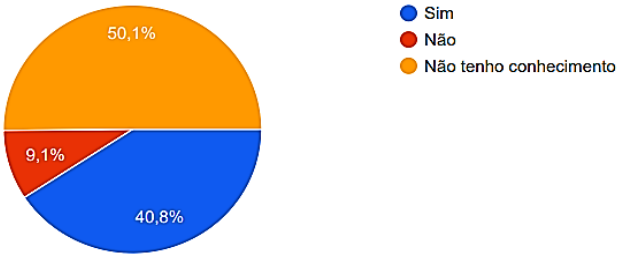

Questão 30: Na sua opinião, a Iagro estimula a participação do cidadão e o controle da sociedade em relação as ações do Governo?

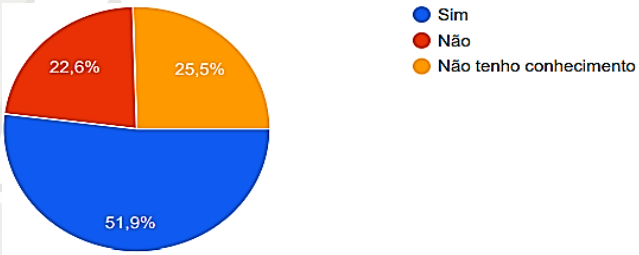

Questão 31: O site institucional da Iagro disponibiliza acesso fácil ao Fala.BR?

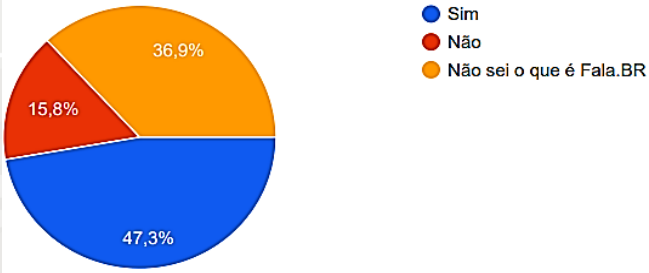

Questão 32: Você tem conhecimento da existência de um outro canal disponível para formalizar elogios, reclamações, solicitações, sugestões, denúncias e solicitar informações no site da Iagro?

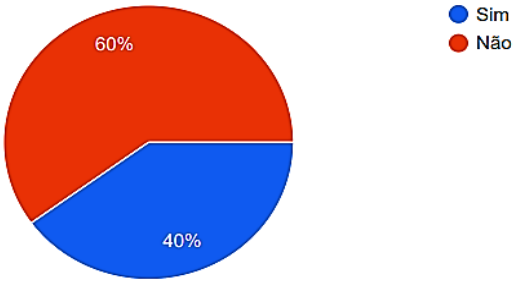

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MORBIATO OLIVEIRA e DANIEL DE BARROS INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

Questão 33: Caso exista, você já utilizou esse outro canal?

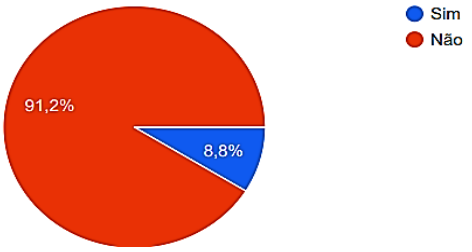

Questão 34: Você se sente seguro (a) em comunicar ou formalizar alguma irregularidade ou denúncia na Iagro?

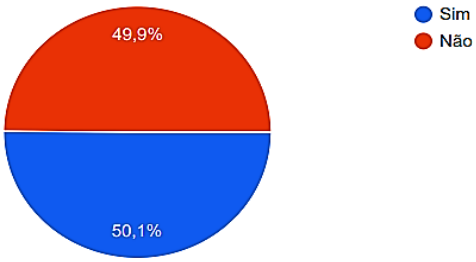

Questão 35: Existe um código de conduta ou de ética na Iagro?

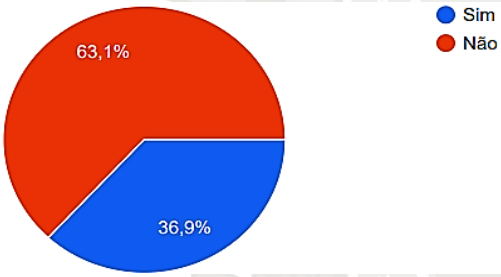

Questão 36: Caso exista o código, você tem conhecimento do conteúdo?

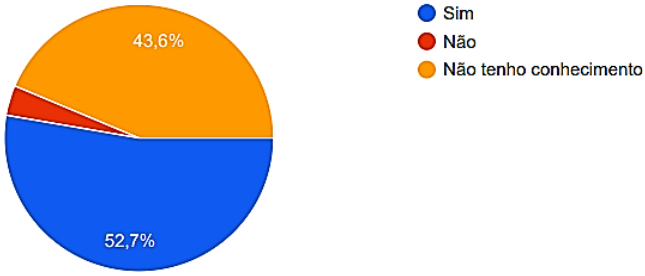

Questão 37: A Iagro possui "Comissão de ética"?

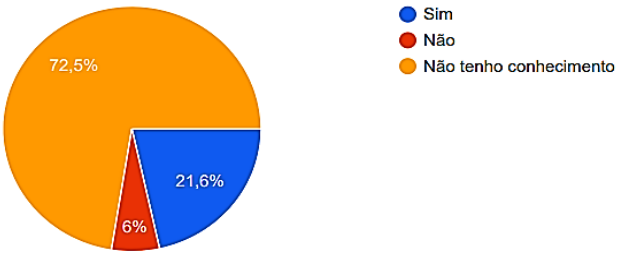

Questão 38: A "Comissão de ética" é atuante e busca disseminar a cultura de ética dentro da Iagro?

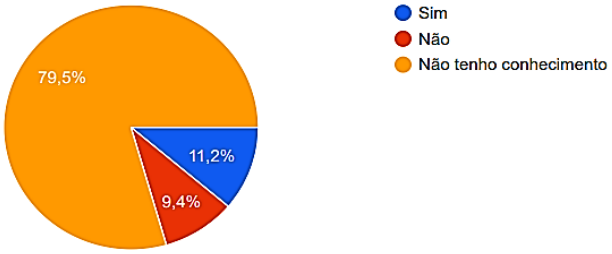

Questão 39: Você tem conhecimento de servidor, não efetivo, que seja cônjuge, companheiro e ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil de membro da alta gestão que ocupe cargo em comissão?

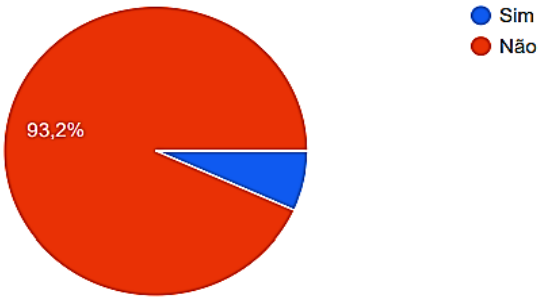

Questão 40: Você tem conhecimento de algum caso concreto em que um servidor da Iagro tenha recebido para si ou para outrem, recompensa, vantagem ou benefício de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, direta ou indiretamente em razão de decisão relacionada as suas atribuições?

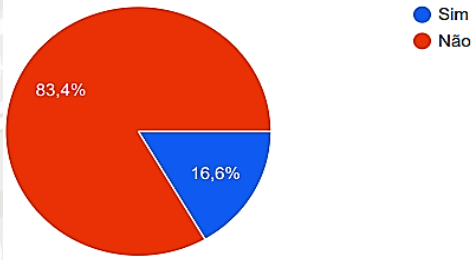

Questão 41: Caso presenciasse uma irregularidade, qual das opções a seguir melhor representa como você agiria?

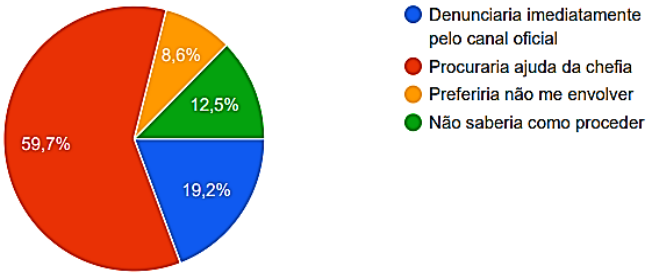

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MORBIATO OLIVEIRA e DANIEL DE BARROSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

Questão 42: Você saberia a quem recorrer ou como agir em situações de assédio moral, sexual ou discriminação no ambiente de trabalho?

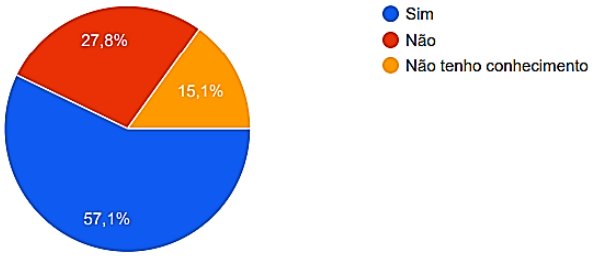

Questão 43: Qual a principal forma de comunicação da Iagro com seus servidores?

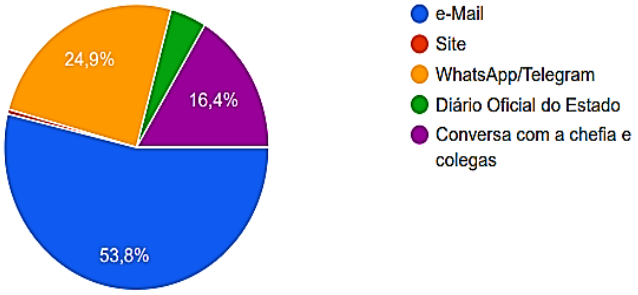

Questão 44: As informações e orientações são repassadas pela IAGRO de forma clara e com a frequência necessária?

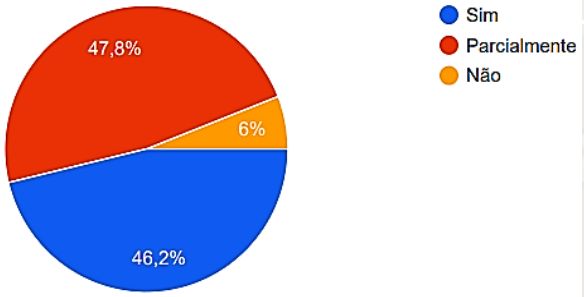

Questão 45: Você já participou de alguma ação, palestra ou campanha promovida pela Iagro sobre ética, integridade, assédio ou prevenção à corrupção?

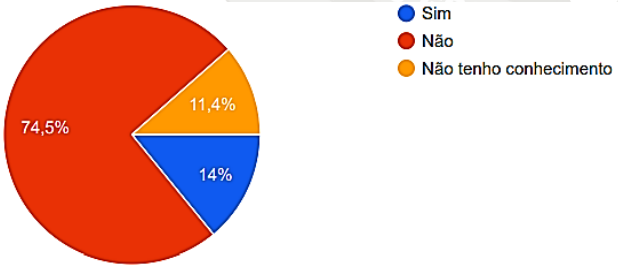

Questão 46: Qual modalidade de vínculo com a Iagro?

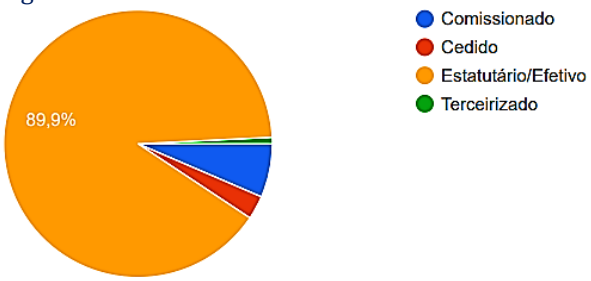

Questão 47: Qual a sua lotação?

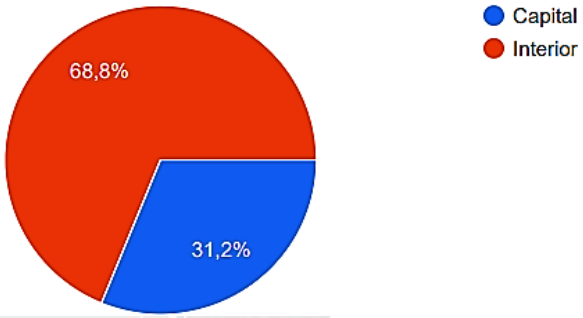

Esse documento foi assinado por CRISTIANO MORBIATO OLIVEIRA e DANIEL DE BARBOSA INGOLD. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA (CPF ***.068.001-**) em 25/02/2026 11:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,504287 Long: -54,618997 Precisão: 103 (metros)

Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	

RBJjtrYMWKHh5Vl9Bic+OYd3iEp9XtX1XD3BwJyXGll=

SHA-256

✔ DANIEL DE BARBOSA INGOLD (CPF ***.413.148-**) em 25/02/2026 11:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,504238 Long: -54,619228 Precisão: 62 (metros)

Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	

A7esfnn7xPyowCbaoKiSTTNQxSCPKcqpJHrRvS7v3so=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Q5CVX-57JVG-CZW5Q-S6TSG

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate